



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 58, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 9 de junho de 2016, a designação da Promotora de Justiça ANDREZZA DUARTE CANÇADO para atuar como membro colaboradora da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de maio de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS